



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

(Responder interinamente pelo Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Paranaiguara-GO)

A Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Paranaiguara, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

**CONSIDERANDO** a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD nº 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** ainda o PROAD nº 202002000215554 que determina a indicação de novo respondente para o Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca de Paranaiguara, nos termos do Provimento nº 77, de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** a ausência de Delegatários não interinos nesta cidade de Paranaiguara-GO para indicação;

**INFORMO** aos eventuais interessados que no período de **25 de maio à 08 de junho de 2020**, serão recebidas inscrições dos interessados em responder interinamente pelo Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca de Paranaiguara.

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

### **QUEM PODE SE INSCREVER:**

Candidatos com diploma de Bacharel em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral, devendo comprovar o vínculo por documentos que atestem a experiência na atividade, tais como, CTPS, atos realizados e Portarias emanadas por autoridade judiciária competente, como nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.935/94.

### **REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Enviar no período **de 25 de maio de 2020 à 08 de junho de 2020**, currículos para o seguinte email: [comarcaparanaiguara@tjgo.jus.br](mailto:comarcaparanaiguara@tjgo.jus.br), bem como cópias dos seguintes documentos:

- 1) Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor);
- 2) Declaração de ausência de parentesco com magistrado só TJGO ou com antigo delegatário/respondente da serventia até o 3ª grau e não condenação, nos termos do art. 12, § 1º, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça e arts. 2º e 3º do Decreto nº 77);
- 3) Certidão negativa da justiça federal;
- 4) Certidão negativa de condenação eleitoral;
- 5) Certidão negativa cível e criminal do 1º grau;
- 6) Certidão negativa cível e criminal do 2º grau;
- 7) Certidão negativa da justiça militar;

  
Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

- 8) Certidão negativa do tribunal de contas da união;
- 9) Certidão negativa do tribunal de contas do Estado;
- 10) Certidão negativa do tribunal de contas do município;
- 11) Certidão negativa do conselho nacional da justiça;
- 12) Certidão negativa de quitação eleitoral;
- 13) Comprovante de residência no estado de goiás;
- 14) Certidão negativa de contas julgadas irregulares;
- 15) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade;
- 16) Certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa;
- 17) Declaração de não acumulo de cargo;
- 18) Declaração de incompatibilidade com advocacia;
- 19) Diploma de Bacharel em direito;

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

  
Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Paranaiguara – Diretoria Administrativa

Os selecionados serão contactados pelo telefone informado no currículo.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro, pelo e-mail [comarcaparanaigura@tjgo.jus.br](mailto:comarcaparanaigura@tjgo.jus.br).

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais desta Comarca de Paranaiguara-GO, a Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se. Cumpra-se.

**Dado e Passado** nesta cidade e Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (19/05/2020).

  
Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade  
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE PARANAIGUARA  
GABINETE DA DIRETORIA  
Rua Alcione Soares Qd. 33, Lote Especial - Centro - Paranaiguara - Goiás  
CEP 75880-000, Fone (64) 3655-1232 / 2401

PORTARIA Nº 25 /2020.

CERTIDÃO  
Certificamos que nos autos do Placard  
do Processo nº 202002000211674, presente  
Portaria nº 25/2020  
de 19/05/2020  
Simone A. S. de Almeida  
Portaria nº 25/2020

Excelentíssima Senhora Doutora **Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade** - MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Paranaiguara - GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.129 de 22 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás) e a Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás.

**CONSIDERANDO** a expressa determinação do Conselho nacional de Justiça, PROAD nº 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** ainda o PROAD nº 202002000215554 que determina a indicação de novo respondente para o Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca., nos termos do Provimento nº 77, de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a **abertura de seleção pública** para escolha de interino respondente para o **Cartório do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca**, até que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás indique através de concurso público, o titular para assumir em definitivo a serventia extrajudicial vaga.

*M. Clara*

Art. 2º – Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail [comarcadeparanaiguara@tjgo.jus.br](mailto:comarcadeparanaiguara@tjgo.jus.br), no período de **25/05 à 08/06/2020**, obedecendo as condições do edital de seleção nº 001/2020, publicado em anexo.

Art. 3º – Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça via sistema PROAD, encaminhando-se cópia da presente portaria e do edital de seleção nº 001/2020, para juntada no PROAD nº **202002000215554**.

Publique-se. Registre-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (19/05/2020).

  
**Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade**  
**Juíza de Direito**